

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 E 2.023

	2024	2023		2024	2023
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 4.1)	741.507,10	518.797,82	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	671.777,46	402.091,88
CAIXA	48,54	666,54	FORNECEDORES	326.853,53	99.960,39
BANCOS - RECURSOS SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	-	3.975,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	94.460,10	78.143,36
APLICAÇÕES - RECURSOS SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	50.757,99	98.251,87	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,18	-
BANCOS - RECURSOS PRÓPRIOS	259.520,04	50.946,21	SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAL A EXECUTAR	122.050,65	93.569,27
APLICAÇÕES RECURSOS PRÓPRIOS	431.180,03	364.957,22	CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS A EXECUTAR	2.400,00	4.418,86
CRÉDITOS E OUTROS RECEBÍVEIS	152.177,05	200.498,36	BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	126.000,00	126.000,00
CONTAS A RECEBER - CLIENTES (Nota 4.3)	15.575,91	98.692,41			
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	122.050,65	93.569,27	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	671.777,46	402.091,88
CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS	-	4.418,86			
ADIANTAMENTO A COLABORADORES	14.550,49	3.817,02			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	0,80			
ESTOQUES	125.066,24	125.066,24			
ESTOQUE DE MERCADORIAS / PRODUTOS	125.066,24	125.066,24			
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	1.018.750,39	844.362,42			
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
INVESTIMENTO	6.121,25	6.121,25	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO	6.121,25	6.121,25	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.647.401,72	2.676.009,67
IMOBILIZADO (Nota 4.4)	2.294.307,54	2.227.617,88	PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	2.647.401,72	2.676.009,67
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	203.253,44	201.454,44	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.647.401,72	2.676.009,67
VEÍCULOS	145.016,45	145.016,45			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	391.597,99	373.517,99	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.319.179,18	3.078.101,55
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	217.815,98	171.005,32			
IMÓVEIS / EDIFICAÇÕES	446.783,47	446.783,47			
TERRENOS	454.793,79	454.793,79			
IMÓVEIS EM ANDAMENTO	309.046,42	309.046,42			
BENS DE TERCEIROS EM NOSSO PODER	126.000,00	126.000,00			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.300.428,79	2.233.739,13			
TOTAL ATIVO	3.319.179,18	3.078.101,55			

SAO MANUEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2.024 conforme documentação apresentada.

SERGIO
PRESIDENTE
CPF: 515

JOSÉ
CRC:
CPF: 0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 E 2.023

RECEITAS OPERACIONAIS	2024	2023
SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS (NOTA 5)	1.098.060,39	1.046.639,05
CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS (NOTA 6)	204.974,53	106.986,50
DOAÇÕES, EVENTOS E VENDA DE PRODUTOS (NOTA 6)	2.382.653,87	1.954.665,68
DOAÇÃO NOTA FISCAL PAULISTA	24.650,68	25.835,41
	<u>3.710.339,47</u>	<u>3.134.126,64</u>
(-) CUSTO COM VENDAS E EVENTOS	(1.701.050,03)	(1.114.606,26)
SUPERÁVIT BRUTO	<u>2.009.289,44</u>	<u>2.019.520,38</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
COLABORADORES	(1.318.309,88)	(1.120.283,93)
ADMINISTRATIVAS	(774.836,02)	(534.870,53)
TRIBUTÁRIAS	(1.084,01)	(2.232,30)
	<u>(2.094.229,91)</u>	<u>(1.657.386,76)</u>
SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(84.940,47)</u>	<u>362.133,62</u>
RESULTADOS FINANCEIROS		
RECEITAS FINANCEIRAS	73.294,53	51.918,75
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.962,01)	(14.496,97)
	<u>56.332,52</u>	<u>37.421,78</u>
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	<u>(28.607,95)</u>	<u>399.555,40</u>

SAO MANUEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.024 conforme documentação apresentada.

SÉRGIO ROBERTO NICOLETTI
PRESIDENTE
CPF: 515

JOSÉ ROBERTO CARTONI
CRC: 1SP135660/O-1
CPF: 0

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	Patrimônio Social	Superávit Acumulados	Totais
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.276.454,27	-	2.276.454,27
Superávit de 2.023		399.555,40	399.555,40
Aumento de Capital	399.555,40	(399.555,40)	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.676.009,67	-	2.676.009,67
Déficit de 2.024		(28.607,95)	(28.607,95)
Diminuição de Capital	(28.607,95)	28.607,95	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2.024	2.647.401,72	-	2.647.401,72

SAO MANUEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido encerrado em 31 de dezembro de 2.024 conforme documentação apresentada.

SÉRGIO ROBERTO NICOLETTI
PRESIDENTE
CPF: 515

JOSÉ ROBERTO CARTON
CRC: 1SP135660/O-1
CPF:

CASA SANTA MARIA
CNPJ: 03.775.328/0001-78
Avenida AV JOAO BATISTA GRAVA, 32, JARDIM SANTA MONICA, SAO MANUEL/SP, CEP 18658-022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Superávit/Déficit do período	(28.607,95)	399.555,40
Ajustes		
Variações em ativos e passivos:		
Estoques	0,00	(52.766,39)
Créditos e outros recebíveis	48.321,31	(76.484,59)
Fornecedores	226.893,14	(50.680,29)
Obrigações trabalhistas	16.316,74	60.052,90
Obrigações tributárias	13,18	(21,38)
Subvenções governamentais a executar	28.481,38	(16.230,55)
Convênios com entidades privadas a executar	(2.018,86)	(319,57)
Bens de Terceiros em Nosso Poder	0,00	126.000,00
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	289.398,94	389.105,53
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições do ativo imobilizado	(66.689,66)	(237.794,44)
Fluxo de caixa consumido pelas atividades de investimento	(66.689,66)	(237.794,44)
Aumento em caixa e equivalente de caixa	<u>222.709,28</u>	<u>151.311,09</u>
Caixa e equivalentes no início do período	518.797,82	367.486,73
Caixa e equivalentes no fim do período	741.507,10	518.797,82

SAO MANUEL, 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Fluxo de Caixa encerrado em 31 de dezembro de 2.024 conforme documentação apresentada.

SÉRGIO ROBERTO NICOLETTI
PRESIDENTE
CPF: 515.0

JOSÉ ROBERTO CARTONI
CRC: 1SP135660/O-1
CPF: 021



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

CASA SANTA MARIA

NOTAS EXPLICATIVAS DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS EM 31/12/2.024

I – CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A ENTIDADE

A **CASA SANTA MARIA**, situada à Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica, São Manuel-SP, CNPJ: 03.775.328/0001-78, declarada de Utilidade Pública: Municipal – Lei nº 145/2005 de 12/09/2002, Estadual – Decreto nº 47.968 de 21/07/2003 e Federal – Portaria nº 679 de 16/05/2003, conforme registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas local, sob o nº 401, à folha 18 do Livro “A-1”, portadora do CEBAS – Certificado Brasileiro de Assistência Social, isenta de Contribuição da Cota Patronal junto ao INSS desde novembro de 2004, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação: é uma associação civil, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educacional, cultural e esportiva que terá duração indeterminada; buscando contribuir para um futuro digno no meio em que convivem, podendo, para isto, congregar as Instituições e Departamentos por ela criados, ou que venham a ser criados, ou, ainda, que a ela se integrem, em todo Território Nacional.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de **2024** a entidade adotou a Lei 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram artigos da Lei 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, em especial Resolução CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

NOTA 03 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” que posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município de São Manuel – SP.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõe a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

NOTA 04 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução CFC 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26) – Na apresentação das demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

4.2) Aplicação de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão sendo demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

4.3) Ativos Circulantes e Não Circulantes – Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

4.4) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação, e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC 1.177/09 – NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.





(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

4.5) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do Balanço Patrimonial

4.6) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.7) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido (diminuído) do superávit (déficit) acumulado e do superávit do exercício, e quando for o caso da realização do ajuste de avaliação patrimonial, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência

4.8) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.9) Apuração do Resultado: O Resultado foi apurado segundo o regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor acordado em contrato e efetivamente recebidos ou a receber, sendo reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

NOTA 05: SUBVENÇÕES PÚBLICAS – Resolução CFC 1.305/10 (NBCT TG 07)

A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da Entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos ITG 2002 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo valores recebidos conforme quadro:



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

ÓRGÃO	Destino	Realizado no Exercício (em R\$)	% do Total	% do Total Receitas
Prefeitura Municipal - São Manuel	Acolhimento	317.974,21	28,96%	7,47%
Prefeitura Municipal - Pratânia	Acolhimento	67.000,00	6,10%	1,57%
Prefeitura Municipal - Areiopolis	Acolhimento	148.944,00	13,56%	3,50%
Fomento Federal	Acolhimento	46.478,89	4,23%	1,09%
Fomento Estadual	Acolhimento	48.367,88	4,40%	1,14%
Prefeitura Municipal - São Manuel	SCFV	241.664,41	22,01%	5,68%
Programa de Segurança Alimentar	SCFV	36.621,00	3,34%	0,86%
Condeca - Ritimo da Eutimia	SCFV	91.010,00	8,29%	2,14%
Fomento Federal - Custeio 2024	SCFV	100.000,00	9,11%	2,35%
Total		1.098.060,39	100,00%	25,81%

As Receitas de Subvenções Públicas no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 1.098.060,39** representam um percentual de **25,81%**, do total das Receitas.

NOTA 06: RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.187/09)

Em atendimento a Resolução do CFC 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as atividades de prestação de serviços são mensuradas pela contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas também seguem o mesmo critério sendo reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Parceiros - Recursos Próprios oriundos de Parceiros	Realizado no Exercício (em R\$)	% do Total	% do Total Receitas
Usina São Manuel	58.184,00	28,39%	1,37%
Amu - Associação das Mulheres	2.000,00	0,98%	0,05%
Unimed	31.857,91	15,54%	0,75%
Pena Restritiva de Direitos	45.706,58	22,30%	1,07%
Horta - Ctc - Segurança Alimentar	37.226,04	18,16%	0,87%
Credicitrus - Horta Prog Mais Futuro	30.000,00	14,64%	0,71%
Total	204.974,53	100,00%	4,82%

As Receitas oriundas de "Parceiros" - Recursos Próprios no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 204.974,53** representam um percentual de **4,82%** do total das Receitas.

Recursos Próprios	Valor Total	% do Total	% do Total Receitas
Alugueis	13.879,92	0,60%	0,33%
Bazar	15.497,53	0,68%	0,36%
Corpus Christi	48.131,76	2,10%	1,13%
Doces e Salgados	16.130,32	0,70%	0,38%
Festa da Aparecida	46.609,35	2,03%	1,10%
Festa Italiana	6.807,56	0,30%	0,16%
Porco no Rolete	60.265,50	2,63%	1,42%
Torta	7.011,66	0,31%	0,16%
Show de Prêmios	2.005,00	0,09%	0,05%
Venda de Produtos - Horta	31.081,00	1,35%	0,73%
Festa Junina	14.116,08	0,62%	0,33%
Aniversário da Cidade	10.271,47	0,45%	0,24%
Costela Fogo de Chão	54.997,66	2,40%	1,29%
Venda de Produtos - Confeção	1.962.343,55	85,53%	46,12%
Serviço Confeção	736,00	0,03%	0,02%
Loja - Santa Maria Store	4.496,51	0,20%	0,11%
Total	2.294.380,87	100,00%	53,92%

As Receitas oriundas de Recursos Próprios no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 2.294.380,87** representam um percentual de **53,92%** do total das Receitas.

NOTA 07: DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou jurídicas previstas no seu Estatuto Social e de acordo com a Resolução CFC 1.409/12 estão contabilizadas em conta específica. As doações para custeio são aplicadas nos fins estatutários da entidade e/ou, quando específica, são aplicadas nos fins específicos a que se destinam.

Doação Recebida	Valor Total	% do Total	% do Total Receitas
Contribuições	23.674,00	9,05%	0,56%
Doações Pessoa Física / Jurídica	64.599,00	24,70%	1,52%
Doação - Trabalho Voluntário	4.900,00	1,87%	0,12%
Doações de Gêneros Alimentícios	162.783,61	62,25%	3,83%
Doação de Bens de Pequeno Valor	2.562,64	0,98%	0,06%
Doação de Roupas e Calçados	945,71	0,36%	0,02%
Doação de Gás de Cozinha	2.050,00	0,78%	0,05%
Total	261.514,96	100,00%	6,15%



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

As Receitas oriundas de Doações no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 261.514,96** representam um percentual de **6,15%**, do total das Receitas.

NOTA 08: OUTRAS RECEITAS/DESPESAS

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova ITG 02 e Lei 11.941/09, as demais receitas e despesas que não destacadas como “operacionais”, foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” operacional, conforme segue:

Receitas Financeiras	Valor Total	% do Total	% do Total Receitas
Rendimento de Aplicação Financeira - Público	8.909,52	9,58%	0,21%
Rendimento de Aplicação Financeira - Próprio	44.962,84	48,32%	1,06%
Restituição da Nota Fiscal Paulista	24.650,68	26,49%	0,58%
Receita de Sinistro	6.172,36	6,63%	0,15%
Receitas Eventuais	43,33	0,05%	0,00%
Descontos Obtidos	8306,48	8,93%	0,20%
Total	93.045,21	100,00%	2,19%

As Receitas oriundas de outras atividades – Receitas financeiras no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 93.045,21** representam um percentual de **2,19%**, do total das Receitas.

Outras Receitas	Valor Total	% do Total	% do Total Receitas
Isenção patronal	302.794,93	100,00%	7,11%
Total	302.794,93	100,00%	7,11%

As Receitas oriundas de outras atividades – Isenções no ano de **2.024**, no valor total de **R\$ 302.794,93** representam um percentual de **7,11%**, do total das Receitas.

Em um contexto geral as Receitas foram discriminadas da seguinte forma:

Receitas	Valores	% do Total
Receitas Públicas	1.098.060,39	25,81%
Parceiros	204.974,53	4,82%
Próprios	2.294.380,87	53,92%
Doações / Contribuições	261.514,96	6,15%
Financeiras	93.045,21	2,19%
Isenções (Patronal)	302.794,93	7,11%
Total	4.254.770,89	100,00%

NOTA 09: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O **déficit** do exercício apurado em **2.024** será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a resolução CFC 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados, e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta de Patrimônio Social.

NOTA 10: DESTINO DAS VERBAS PRÓPRIAS E PÚBLICAS

A Entidade **CASA SANTA MARIA**, presta o serviço de Acolhimento e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a sociedade executando o Serviço de Acolhimento Institucional provisório, e também o Fortalecimento de Vínculo em suas instalações, para isso, todas as suas receitas e despesas são em função destes objetivos. Para tal a entidade recebe verbas públicas conforme seus convênios e também realiza outras atividades (**Recursos Próprios**) para complementar a verba necessária ao funcionamento da Instituição.

Para o angariamento desses Recursos Próprios há a necessidade legal de possuímos em nosso CNPJ o registro dessas atividades econômicas secundárias, mas todas essas atividades são somente e exclusivamente para o complemento de verba necessária ao funcionamento da Instituição no serviço de Acolhimento e SCFV.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

NOTA 11: CONTEXTO OPERACIONAL GERENCIAL

A Casa Santa Maria desenvolveu em 2024 ações voltadas à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em consonância com a legislação vigente que rege a atuação das Entidades e Organizações de Assistência Social.

As atividades foram realizadas conforme preconizado pelo **Decreto nº 6.308/2007**, que regulamenta a certificação das entidades beneficentes de assistência social, e em alinhamento com as **Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109/2009** (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e **CIT nº 01/2013**, que detalham os parâmetros de funcionamento e organização dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Em 2024, as ações da Casa Santa Maria atenderam às diretrizes da Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a imunidade das contribuições sociais para as entidades beneficentes, reconhecendo o direito à certificação das entidades que prestam serviços na área da Assistência Social de forma gratuita, contínua e planejada, conforme critérios estabelecidos.

A aplicação da referida Lei foi operacionalizada conforme orientações da **Portaria nº 952/2022**, que disciplina os procedimentos de concessão e renovação do **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)** no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), reafirmando a necessidade de comprovação do atendimento a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, vinculadas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

No exercício de 2024, os serviços prestados foram organizados da seguinte forma:

- **Proteção Social Básica:** por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Ação Família”, destinado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, residentes no bairro do Jardim Santa Mônica – São Manuel/SP, com foco no desenvolvimento de capacidades, vínculos familiares e comunitários.
- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade:** com a atuação do Serviço de Acolhimento Institucional “SAICA – SANTA MARIA”, voltado ao acolhimento de crianças e adolescente que se encontram com os vínculos rompidos e necessitam de atendimento integral, ofertando proteção, escuta qualificada e estratégias de superação da violação de direitos.

Todos os serviços são prestados de forma gratuita, contínua e planejada, conforme os parâmetros da política pública de Assistência Social, e com acompanhamento técnico qualificado, visando a garantia de direitos e a promoção da dignidade humana.



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasasantamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

NOTA 12 – RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

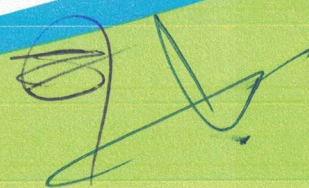
Abaixo demonstramos os dados qualitativos e quantitativos das ações desenvolvidas pela instituição no exercício de 2024, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e o pacto federativo estabelecido pela Resolução CIT nº 01/2013. As atividades foram executadas segundo as diretrizes normativas aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil (OSC), notadamente o Decreto nº 6.308/2007, a Resolução CNAS nº 16/2010 e a Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e a imunidade das contribuições para a seguridade social (CEBAS).

- a) Serviço Proteção Social Especial
- b) Proteção Social Básica – SFVC / Ações Complementares

INDICADORES DE EXECUÇÃO – EXERCÍCIO 2024 DOS SERVIÇOS E PROGRAMA

a. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço Executado	Meta	Índice de Alcance da Meta	Resultados Alcançados
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ação Família)	Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco social por meio do desenvolvimento de atividades que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários	100%	- Média de 196 crianças e adolescentes atendidos mensalmente. 12 oficinas temáticas realizadas (mensalmente). 245 dias de atendimentos diretos, totalizando 918 horas; 152 famílias atendidas individualmente; 72 encaminhamentos; 1.299 atendimentos diversos; 4 reuniões com familiares.
	Assegurar espaços de referência com atendimento direto a 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com a oferta de ações preventivas e proativas	196%	196 usuários atendidos (meta ampliada em 196%); - Média de satisfação dos responsáveis: 94,76%; - Atividades diversificadas 100% (capoeira, teatro, dança, futebol, basquete).





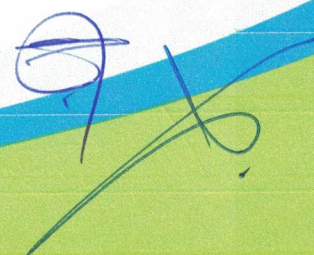
(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

			• 960 atendimentos diretos realizados no ano. • 12 oficinas temáticas realizadas • Foram ofertados 18178 refeições e outros 17644 cafés
	Ampliar o universo informacional	100%	• Encontros com temáticas do cotidiano (emoções, namoro etc.), • Ações culturais e esportivas; passeios; • Apresentações em eventos culturais.
	Estimular a participação na vida pública	100%	• Campanhas temáticas; Participação em festas e campeonatos; • Visitas a equipamentos culturais; • 8 eventos comunitários e culturais promovidos
	Contribuir para redução de evasão junto ao sistema educacional	99%	• Solicitação anual de comprovantes escolares; Articulação com escolas municipais e estaduais; • Nenhum usuário repetente identificado.



b. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA)	Indicador	Resultado Esperado
	Total de crianças e adolescentes acolhidos	28
	Percentual com acesso a higiene pessoal, alimentação (%)	100%
	Refeições diárias oferecidas por acolhido	05 refeições diárias
	Taxa de adequação da estrutura de acolhimento (%)	100%
	Famílias acompanhadas para reintegração	11
	Atendimento com os familiares dos acolhidos junto a acompanhamento sistemático semanal através de atendimentos domiciliares, propiciando um vínculo efetivo entre a instituição e a família, salvo quando houver determinação judicial contrária	A Equipe Técnica do SAICA esteve realizando 220 atendimentos domiciliares e no âmbito institucional e orientação via telefone.
	Percentual de acolhidos reintegrados a famílias de origem, extensa e substituta (%)	Dos 18 desacolhimentos realizados, destacamos que: • 72,00% retornaram ao convívio familiar de origem, • 22,00% retornaram para família extensa, • 06,00% transferido para um SAICA mais próxima de seus familiares agilizando assim o fortalecimento de vínculos.
	Frequência de contatos com familiares (%)	Dos 28 acolhimentos destacamos que: • 11,00% - Não tiveram visitas autorizadas, por estarem em processo de Destituição Familiar; • 68,00% - Obtiveram visitas de seus familiares na sede da Instituição, ou vídeo chamadas e ligações; • 21,00% - Realizaram o fortalecimento de vínculos na residência de suas famílias de origem ou extensa, com acompanhamento da Equipe Técnica do Serviço.
	Percentual de acolhidos com matrícula escolar ativa (%)	100% dos acolhidos com idade hábil a escola



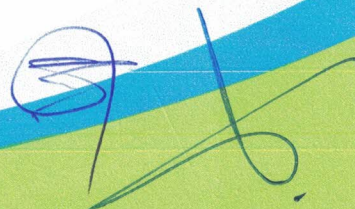
(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

	Apoio escolar e reforço com cuidadoras ou recurso digital (%)	100% dos acolhidos com idade hábil a escola
	Acesso a internet e materiais escolares básicos (%)	100% dos acolhidos com idade hábil a escola
	Percentual com documentação regularizada (%)	100%
	Numero de novos documentos emitidos em 2024	04
	Oficinas e rodas de conversas realizadas	16
	Temas abordados nas ações preventivas	Foram abordados temas os quais os mesmos, foram apresentadas questões, sendo estas observadas pela Equipe Técnica e Operacional,
	Envolvimento da rede de saúde e assistência	Totalizaram 707 contatos entre estes: • Encaminhamentos, • Contatos telefônicos Reuniões com a Rede Socioassistencial e Intersetorial, estas com tópicos voltados na promoção da Garantia de Direitos dos acolhidos e seus familiares.
	Participação em atividades do SFCV e eventos da comunidade (%)	100%
	Relatórios trimestrais entregues ao Judiciário (%)	100%
	Reavaliações para reintegração familiar ou família substituta	Estas são realizadas trimestralmente ou quando se faça necessário
	Capacitações realizadas pela Equipe Técnica e Operacional	A Equipe Técnica e Operacional teve a oportunidade de participar de 09 capacitações das quais as temáticas abordadas se destacaram de acordo com a especificada dos grupos, estas realizadas a cada trimestre.



c. Projeto Complementar de Assistência Social - Programa de Segurança Alimentar

Projeto Complementar de Assistência Social - Segurança Alimentar – Horta Comunitária	Indicador	Resultado
	Produção total média mensal (kg)	180 kg
	Variedade de culturas cultivadas	11 tipos de hortaliças
	Meta de produção atingida (%)	88%
	Famílias participantes ativas	27 famílias
	Frequência média de presença (%)	82%
	Satisfação com treinamentos (%)	93%
	Média mensal de alimentos distribuídos (kg)	150 kg
	Frequência de distribuição	Quinzenal
	Satisfação dos beneficiários (%)	87%
	Horas semanais de trabalho voluntário	20 horas por grupo
	Total de horas mensais (estimado)	960 horas
	Melhorias realizadas	Bomba de irrigação, novos canteiros, compostagem
	Reconhecimento comunitário (%)	78%
	Famílias com melhoria na qualidade de vida	21 famílias
	Indicadores de saúde (auto relato)	Redução de sintomas alimentares, aumento de interesse

Esses indicadores evidenciam o alcance, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, demonstrando o compromisso institucional com os princípios da Política de Assistência Social e com os critérios exigidos para manutenção do CEBAS conforme a **Lei Complementar nº 187/2021**.

São Manuel, 31 de dezembro de 2024

Sérgio Roberto Nicoletti
Função: Presidente
CPF: 515.0

José Roberto Cartoni
Função: Técnico Contábil
CPF: 02
TC/CRC: 1sp135660/O-1



(14)3842-3355 / 99625-9053 

secretariacasastamaria@hotmail.com 

www.casasantamaria.com.br 

Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP 

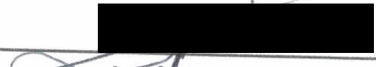
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **CASA SANTA MARIA**, reunido na sede social à Av. João Batista Grava, 32 – Jd. Santa Mônica, na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, com o objetivo de examinar os livros, documentos e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral aprovação por parte dos signatários, razão pela qual opina pela sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

São Manuel, 27 de maio de 2025



José Tomaz Junior



Antônio Celso Coleone



Wagner de Oliveira